



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **EDITAL Nº 15/2026**

### **PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR**

**O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com amparo na legislação municipal vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Escolha de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Dias Machado, sendo que o profissional escolhido também exercerá a direção do Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra, observadas as disposições deste Edital.

O processo de escolha observará critérios técnicos de mérito e desempenho, em conformidade com a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, com o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 e com a Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Escolha de Diretor Escolar será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão de Escolha sua condução e execução.

1.2 O processo destina-se à seleção de candidato habilitado ao exercício da função de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Dias Machado, ficando expressamente estabelecido que o profissional escolhido também responderá pela direção do Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra.

1.3 A indicação decorrente do presente processo se dará para exercício de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os candidatos considerados habilitados nos termos deste Edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

1.4 A classificação e a habilitação no presente processo não geram direito subjetivo à nomeação.

1.5 O inteiro teor do Edital será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Delfinópolis e nos meios oficiais de divulgação.

## **II - DO OBJETO**

2.1 O presente Edital tem por objeto tornar público o Processo de Escolha de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Dias Machado, cujo profissional escolhido também atuará como Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra.

2.2 A seleção será realizada de forma única para a função descrita no item 2.1, não havendo inscrições separadas para as duas unidades escolares.

### **I**

## **II - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 São requisitos indispensáveis para a inscrição:

I - ser profissional com formação em Ensino Superior em Pedagogia;

II - comprovar vínculo mínimo de 5 (cinco) anos com a Rede Municipal de Ensino, em cargos ou funções voltados à área pedagógica;

III - possuir disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive para atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas das duas unidades escolares.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

3.2 Não será permitida a inscrição do servidor que:

I - tenha sofrido, no exercício da função pública, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade administrativa;

II - tenha sido condenado em processo administrativo, com decisão transitada em julgado até a data da inscrição;

III - tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado incompatível com o exercício da função de Diretor Escolar;

IV - possua pendências relativas à prestação de contas de cargos ou funções de gestão exercidas anteriormente na Administração Pública.

## **IV - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 11 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026, das 09h00 às 15h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 541, em Delfinópolis/MG.

4.2 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição constante do Anexo I e apresentá-la dentro do prazo estabelecido para as inscrições, acompanhada de todos os documentos exigidos neste Edital, os quais deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma e no local previstos neste instrumento convocatório.

4.3 A inscrição somente será considerada efetivada mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada e da documentação obrigatória completa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

4.4 Não será aceita inscrição fora do prazo, por meio eletrônico, por e-mail ou por meio diverso da entrega presencial prevista neste Edital.

4.5 No ato do recebimento será fornecido comprovante de protocolo ao candidato, sem que isso implique reconhecimento automático da regularidade ou suficiência da documentação apresentada.

4.6 A conferência e análise da documentação serão realizadas pela Comissão responsável. A ausência de documento obrigatório acarretará a inabilitação do candidato, não sendo admitida complementação documental após o encerramento das inscrições, ressalvada diligência da Comissão para esclarecimento de documento já apresentado.

4.7 São documentos obrigatórios para a inscrição:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

II - cópia de documento oficial de identificação com foto do RG e CPF;

III - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Pedagogia;

IV - documento que comprove vínculo mínimo de 5 (cinco) anos com a Rede Municipal de Ensino em cargos ou funções da área pedagógica;

V - declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

VI - documentos comprobatórios da experiência profissional, pós-graduações e cursos que o candidato pretenda utilizar para fins de pontuação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **V - DAS ETAPAS DO PROCESSO**

5.1 O Processo de Escolha será composto pelas seguintes etapas:

I - inscrição, entrega e conferência da documentação;

II - análise curricular e documental, com atribuição de pontuação conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

III - divulgação dos candidatos habilitados e da respectiva pontuação;

IV - fase recursal;

V - homologação do resultado e indicação, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os candidatos habilitados.

5.2 Não haverá aplicação de prova objetiva, discursiva ou prática.

## **VI - DA ANÁLISE CURRICULAR, DA PONTUAÇÃO E DA HABILITAÇÃO**

6.1 A avaliação de mérito e desempenho será realizada exclusivamente mediante análise curricular e documental, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.2 A pontuação será atribuída de acordo com o quadro abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

| CRITÉRIO                                                                                                             | FORMA DE PONTUAÇÃO                        | MÁXIMO     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Graduação em Pedagogia                                                                                               | 40 pontos                                 | 40 pontos  |
| Experiência como Diretor ou Vice-Diretor Escolar                                                                     | 5 pontos por ano completo de exercício    | 10 pontos  |
| Pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, Gestão Educacional ou área correlata à gestão da educação                | 15 pontos por título, limitado a 1 título | 15 pontos  |
| Pós-graduação lato sensu em outra área da Educação                                                                   | 5 pontos por título                       | 10 pontos  |
| Experiência em Coordenação, Supervisão ou Orientação Pedagógica                                                      | 3 pontos por ano completo de exercício    | 15 pontos  |
| Cursos de capacitação/aperfeiçoamento na área educacional ou de gestão escolar, com carga horária mínima de 40 horas | 2 pontos por curso                        | 10 pontos  |
| TOTAL                                                                                                                |                                           | 100 pontos |

6.3 A formação em Pedagogia, além de constituir requisito indispensável para participação, corresponderá a 40 (quarenta) pontos na análise curricular.

6.4 A experiência como Diretor ou Vice-Diretor Escolar será pontuada à razão de 5 (cinco) pontos por ano completo de exercício, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

6.5 A experiência em Coordenação, Supervisão ou Orientação Pedagógica será pontuada à razão de 3 (três) pontos por ano completo, até o limite máximo de 15 (quinze) pontos.

6.6 Os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento somente serão pontuados quando relacionados à área educacional ou à gestão escolar e possuírem carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, atribuindo-se 2 (dois) pontos por curso, até o limite de 10 (dez) pontos.

6.7 Somente serão considerados os títulos, cursos e experiências profissionais devidamente comprovados mediante documentação idônea apresentada no ato da inscrição.

6.8 Não será admitida a utilização do mesmo título ou do mesmo período de experiência profissional para pontuação cumulativa em mais de um critério.

6.9 Será considerado HABILITADO o candidato que preencher todos os requisitos deste Edital e obtiver pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos na análise curricular.

6.10 Os candidatos habilitados serão relacionados em ordem decrescente da pontuação obtida, exclusivamente para fins de publicidade e transparência do resultado da avaliação técnica.

## **VII - DA ESCOLHA E DA NOMEAÇÃO**

7.1 Dentre os candidatos que obtiverem pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos e forem considerados habilitados, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal escolher aquele que será nomeado para o exercício do cargo de Diretor Escolar.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

7.2 A ordem de pontuação não vincula a escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, não gerando ao candidato habilitado ou melhor pontuado direito subjetivo à nomeação.

7.3 A nomeação observará a natureza de livre nomeação e exoneração do cargo em comissão e as demais disposições da legislação municipal aplicável.

7.4 A nomeação do candidato escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício do cargo de Diretor (a) Escolar ocorrerá em 02 de setembro de 2027, observadas as demais disposições deste Edital e da legislação municipal aplicável.

## **VIII - DAS UNIDADES ESCOLARES E DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

8.1 O candidato escolhido será nomeado Diretor da Escola Municipal Professora Maria Dias Machado e exercerá, cumulativamente, a direção do Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra.

8.2 O exercício da função compreenderá a gestão administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal das duas unidades, observadas as atribuições constantes do Anexo II e as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

## **IX - DA COMISSÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O processo será conduzido e fiscalizado por Comissão constituída especificamente para esse fim, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, podendo contar com auxílio da Procuradoria-Geral do Município e de outros órgãos municipais quando necessário.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

9.2 Compete à Comissão receber e conferir as inscrições, analisar a documentação, atribuir a pontuação, apreciar os recursos e praticar os demais atos necessários à execução do processo.

## **X - DOS RECURSOS**

10.1 O candidato poderá interpor recurso por escrito contra o resultado da análise curricular e documental, devidamente fundamentado, mediante protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no Anexo III.

10.2 Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem fundamentação.

10.3 O recurso não poderá ser utilizado para apresentação de documento obrigatório ou título que deveria ter sido entregue durante o período de inscrição.

## **XI - DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Após a análise dos recursos, será publicada a relação final dos candidatos habilitados, com a respectiva pontuação.

11.2 O resultado final será homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado nos meios oficiais do Município.

11.3 A homologação do resultado não implica nomeação automática, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a escolha dentre os candidatos habilitados, na forma do Capítulo VII deste Edital.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

12.1 Integram este Edital:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição e Comprovante de Protocolo;
- b) Anexo II - Atribuições do Diretor Escolar;
- c) Anexo III - Cronograma.

12.2 A inexatidão das informações ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente, poderá acarretar a exclusão do candidato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e, quando necessário, da Procuradoria-Geral do Município.

12.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 10 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR

#### Escola Municipal Professora Maria Dias Machado

Atuação também no Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função atual: \_\_\_\_\_

Tempo de vínculo com a Rede Municipal de Ensino: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

Declaro que li e aceito integralmente as regras do Edital, que as informações prestadas são verdadeiras e que entrego, nesta data, todos os documentos exigidos para inscrição e pontuação.

Delfinópolis/MG, \_\_\_\_\_ de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Recebemos a inscrição de \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, às \_\_\_\_\_h\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR**

1. Implementar e acompanhar o Projeto Político-Pedagógico;
2. administrar o patrimônio das unidades escolares, compreendendo instalações físicas, equipamentos e materiais;
3. manter atualizado o inventário de materiais e bens e zelar por sua adequada utilização e preservação;
4. coordenar a administração financeira e a contabilidade, observadas as normas aplicáveis;
5. providenciar o recebimento e a correta aplicação de verbas oficiais e orientar a captação de recursos em outras fontes legalmente admitidas;
6. coordenar a administração de pessoal, a distribuição de tarefas e o cumprimento das atribuições funcionais;
7. participar do levantamento das necessidades de capacitação dos profissionais das unidades;
8. orientar o funcionamento da secretaria escolar e participar das ações de atendimento e cadastro escolar;
9. adotar medidas destinadas à regularização do fluxo escolar e à redução da evasão e repetência;
10. representar as unidades escolares perante órgãos públicos e demais instituições;
11. articular a comunidade escolar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do plano de desenvolvimento das unidades;
12. manter ambiente de trabalho pautado pela harmonia, cooperação, respeito e impessoalidade;
13. abster-se de proselitismo político, religioso ou filosófico no ambiente escolar;
14. zelar pelo bom nome das unidades escolares e comparecer às reuniões para as quais for convocado;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, pela Secretaria Municipal de Educação ou superior imediato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**As atribuições serão exercidas em relação à Escola Municipal Professora Maria Dias Machado e ao Centro Municipal de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## ANEXO III CRONOGRAMA

| ETAPA                                                | DATA/PERÍODO                                | LOCAL                                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Inscrições e entrega de toda a documentação          | 11/09/2026 a 18/09/2026, das 09h00 às 15h00 | Secretaria Municipal de Educação           |
| Análise da documentação e dos currículos             | 21/09/2026 a 22/09/2026                     | Comissão do Processo                       |
| Divulgação da pontuação e dos candidatos habilitados | 23/09/2026                                  | Site oficial e meios oficiais do Município |
| Prazo para recursos                                  | 24/09/2026 a 25/09/2026, das 09h00 às 15h00 | Secretaria Municipal de Educação           |
| Divulgação do resultado dos recursos                 | 28/09/2026                                  | Site oficial e meios oficiais do Município |
| Resultado final e homologação                        | 30/09/2026                                  | Site oficial e meios oficiais do Município |